



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DO RIM SC LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **CLÍNICA DO RIM SC LTDA**, com sede à Rua André Sales, S/N, Bairro Paulo VI, CEP 59.300-000, Caicó/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.003/0001-52, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 2693976, representada pela senhora **Maria Cecília Verçosa Barreto**, CPF nº 635.192.594-00, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

QUADRO DE META FINANCEIRA

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA/HEMODIÁLISE	FAEC	MAC	MAC COVID
CONTRATO ATUAL	R\$ 8.271.756,27	R\$ 234.441,30	R\$ 29.872,29
REAJUSTE DE PROCEDIMENTO/PORTARIA Nº 3.714	R\$ 1.033.756,56	R\$ -	R\$ -
VALOR REAJUSTADO	R\$ 9.305.512,83	R\$ 234.441,30	R\$ 29.872,29
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$		9.569.826,42

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 9.569.826,42 (nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 9.569.826,42 (nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos)**, referentes ao período de **03/05/2022 até 02/05/2023**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:


- **Programação: 24131 10 302 2003 238901** - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- ✓ **Valor:** R\$ 6.359.969,42 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para 2022;
- ✓ **Valor:** R\$ 3.179.984,71 (três milhões, cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) para 2023.
- **Programação: 24131 10 302 2003 238901** - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- ✓ **Valor:** R\$ 19.914,86 (dezenove mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) para 2022;
- ✓ **Valor:** R\$ 9.957,43 (nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) para 2023.


CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2022 até 02/05/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.


Natal/RN, 29 de Abril de 2022.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante


Maria Cecília Vercosa Barreto
Pela Contratada

Dra. Maria Cecília Barreto
Nefrologista
CRM 2846 - RQE 922

Testemunhas:


João Eduardo de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITACIONEIRO
EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 198.303-2


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 07/05/2022
PÁGINA: 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
33	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2" 40 mm x 1,2 mm, PONTA BISEL, CURVO, TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOK, EM PLÁSTICO PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	UNID.	1.945.900	SALDANHA RODRIGUES LTDA	SR	0,1295
34	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL, TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	2.240.700	FRACASSADO		
35	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL, TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	2.968.900	FRACASSADO		
36	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL, TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	4.892.200	FRACASSADO		
37	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	5.486.800	FRACASSADO		
38	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 25 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL, TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	4.454.000	FRACASSADO		

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado, Edição de 07/04/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
01	AGULHA ANESTÉSICA, PARA QUIQUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	68.000	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	45,000
02	AGULHA ANESTÉSICA, PARA QUIQUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	27.500	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	46,500
03	AGULHA ANESTÉSICA, PARA QUIQUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	53.800	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Shanghai sa	45,000
04	EQUIPO ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERRAIS, PVC AZUL, PONTA PERFORANTE, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, GOTA PADRÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	78.400	DATA MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES	DESCARPACK	1,500
05	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/ FILTRO AR, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, CONECTOR LATERAL EM "Y", AUTOCATRIZANTE, CONECTOR LUER ROTATIVO C/ TAMPA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	27.900	PHARMAPLUS LTDA	MEDIX	25,300
06	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/ FILTRO AR, GOTA PADRÃO/MACROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL EM "Y", AUTOCATRIZANTE, CONECTOR LUER ROTATIVO C/ TAMPA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	1.158.300	EMPRESA NÃO REGISTRADA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	
07	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/ FILTRO AR, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, C/ INJETOR LATERAL EM "Y", AUTOCATRIZANTE, CONECTOR LUER C/ TAMPA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	45.600	DARABDO COMERCIO ATACADISTA LTDA	INTEX	1,840

08	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, C/ FILTRO AR, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, C/ INJETOR LATERAL EM "Y", AUTOCATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	43.800	ZM MEDICAL BIOMARK ATACADO DA SAUDE LTDA		16,000
09	EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, PONTA PERFORANTE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, C/ FILTRO INTERNO, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, 1 LITRO MACRO, C/ TAMPA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	206.000	FORTACARE DE PRODOTOS MEDICOS EIRELI	FORTACARE	42,000
10	AGULHA ANESTÉSICA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 1 1/2", PONTA QUIQUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	27.500	FRACASSADO		

SESAP - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A DIRETORA GERAL, DRA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINHEIRO, do HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, no uso de suas atribuições e com base nas informações da PROPOSTA, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 10/2022. cujo objeto é a Aquisição de insumos hospitalares, processo nº 00610347/000241/2021-00, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL R\$
CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA	19.752.596/0001-04	1	33.000,00
TOTAL GERAL			33.000,00

Natal (RN), 06 de maio de 2022.
Maria de Fatima Pereira Pinheiro - Diretora Geral

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022. PROCESSO SEI 00610999/000094/2022-76.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 24.529491% (vinte e quatro virgula cinquenta e dois noventa e quatro noventa e um por cento) ao valor inicial do contrato, decorrente da sofisticação constante no Memorando nº 78/2022 SESAP - COADI - SUAUP - GANUTR-SESAP - COADI - SUAUP-SESAP - COADI-SESAP - SECRETARIO (id 13862350), nos autos do processo SEI nº 00610999/000094/2022-76.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 2.763,10 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos), passando o valor do contrato de R\$ 11.264,40 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 14.027,50 (catorze mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor de R\$ 2.763,10 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 14061225: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN, Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN, Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FES RN, Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 23820 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 01 67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Natureza da Despesa: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 52/2022.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Bezerra de Araújo pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019. PROCESSO SEI 00610072/000225/2019-61.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DO RIM SC LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 9.569.826,42 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 9.569.826,42 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 23801 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Saúde e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 01.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 6.359.969,42 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) para 2022. Valor: R\$ 3.179.984,71 (três milhões, cento e setenta e sete reais e quatro centavos) e setenta e quatro centavos) e setenta e quatro centavos) para 2023. Programação: 24131 10 302 2003 23801 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Saúde e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 01.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 19.914,86 (dezenove mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) para 2022. Valor: R\$ 9.957,43 (nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) para 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, e expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, e assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maria Cecília Vercosa Barreto pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019. PROCESSO SEI 00610072/000354/2019-50.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A FUNDAÇÃO JOSÉ VIEIRA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 458.234,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de até R\$ 458.234,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 23801 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Saúde e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 01.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$